



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 89/2022 - Paulo Pereira Filho - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes em todos os prédios e órgãos públicos com as informações de contato da Ouvidoria Geral do Município.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	14/06/2022
Unidade de Origem	Plenário
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Lido no Expediente

TEXTO DA AÇÃO

Certifico para os devidos fins que a presente propositura foi lida em 19ª Sessão Ordinária de 13/06/2022.

Hortolândia, 14 de junho de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo